

Aut - 273/2019
Pop - 309/2019
Antonio Permentel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.399

De 02 de Dezembro de 2019.

DENOMINA DE “JOSÉ MARCOLINO DA SILVA” A UNIDADE DO PRONTO SOCORRO DA FAMÍLIA- PSF, SITUADA NO BAIRRO DE SÃO JANUÁRIO II, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

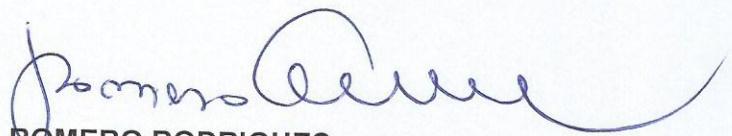
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denomina de “JOSÉ MARCOLINO DA SILVA” a unidade do Pronto Socorro da Família – PSF, situada no Bairro de São Januário II, no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal constituída em dá publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município, da denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal